# PARTE A

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Gabinete do Presidente

**Despacho n.º 4302/2010**

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o sargento-ajudante Paulo Jorge de Oliveira Rodrigues (Força Aérea) para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a 22 de Fevereiro e em regime de comissão normal.

25 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

202992151

**Despacho n.º 4303/2010**

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, prorrogo por mais um ano, com efeitos a partir desta data, a comissão de serviço, como mordomo, do assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, Jorge da Silva Lopes.

9 de Março de 2010. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

202992184

# PARTE B

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Secretário-Geral

**Despacho (extracto) n.º 4304/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2009, o Lic. João Viegas Vilhete d'Abreu, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de Director do Centro de Informática, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Palácio de S. Bento, 24 de Fevereiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

202991536

**Despacho (extracto) n.º 4305/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2009, a Lic. Ana Margarida Serpa Soares Menino Vargas, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de Directora dos Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado, com efeitos a 4 de Janeiro de 2010.

Palácio de S. Bento, 24 de Fevereiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

202991593

# PARTE C

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

### Departamento Geral de Administração

**Aviso n.º 5087/2010**

Para efeitos do art. 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Abril de 2010 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

| Divisas | Taxa de conversão por 1 euro |
|---|---|
| Rand Sul-Africano | 10,5259 |
| 0Novo Kwanza (Angola) | 124,7320 |
| Florim (Antilhas Holandesas) | 2,4999 |
| Rial Saudita | 5,2373 |
| Dinar Argelino | 98,8500 |
| Peso Argentino | 5,2403 |